

## Entrada em funcionamento da plataforma e-VISA

Entrou esta semana em funcionamento o e-VISA, a nova plataforma do Ministério dos Negócios Estrangeiros destinada a simplificar os procedimentos relativos aos pedidos de visto.

Com a introdução do e-VISA, os pedidos de visto e o envio dos documentos necessários para o tratamento do pedido passam a poder ser feitos por via eletrónica.

Além destas novas funcionalidades, os requerentes recebem um código pessoal de acesso que permite fazer o acompanhamento *online* do processo, desdobrado em quatro fases: “pedido registado”, “pedido em análise”, “pedido deferido ou indeferido” e “visto emitido”.

Esta nova plataforma continuará a ser desenvolvida tendo em vista a inclusão, no futuro, da possibilidade de pagamento da taxa administrativa para a tramitação do pedido.

A plataforma e-VISA é uma das novas valências do Novo Modelo de Gestão Consular do MNE e dá continuidade ao esforço de digitalização de toda a tramitação documental dos pedidos de visto. Esta medida contribui para a operacionalização do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, aprovada a 20 de agosto).

O e-VISA está disponível no Portal das Comunidades e no Portal dos Vistos, podendo ser visualizado em cinco idiomas: Português, Inglês, Francês, Ucrainiano e Russo.

Ligação: <https://pedidodevistos.mne.pt/VistosOnline/>

Lisboa, 6 de março de 2020